

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 86/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na sala nº 11, destinada às reuniões da Administração Municipal, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 86/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequações no prédio sede do SAMU de Monte Alto. Sob a presidência do senhor Paulo José Desidério de Oliveira, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda., 2 – G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, 3 – Tresca Engenharia Ltda., 4 – K & G Construtora Garcia Ltda., 5 - Tainá Nunes da Silva Pinto ME, 6 – Deck Construtora Eireli e 7 – Valfer Construções e Comércio Eireli EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Tainá Nunes da Silva Pinto, RG 60.028.379-3 e do senhor Alison Felipe Izola, RG 49.767.497-X, representantes, respectivamente, da quinta e sétima empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Tainá Nunes da Silva Pinto, proprietária da empresa homônima declarou que estão vencidas as certidões de tributos federais e de falência da empresa Deck Construtora Eireli. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

TAINÁ NUNES DA SILVA PINTO ME

ALISON FELIPE IZOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 86/2.021.

Às catorze horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, na sala do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 86/2.021. Sob a presidência do senhor Paulo José Desidério de Oliveira, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Carol Construtora Ltda., G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, Tresca Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Tainá Nunes da Silva Pinto ME, Deck Construtora Eireli e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, Tresca Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Tainá Nunes da Silva Pinto ME restou inabilitada, em razão de não demonstrar a capacidade econômica, pois seus índices de liquidez corrente e de liquidez geral, alcançaram os valores absolutos de 1,1959 e 1,0765, respectivamente, inferiores ao mínimo determinado pelo Edital e o índice de endividamento geral de 0,6314, superior ao valor máximo estabelecido no Edital. A empresa Deck Construtora Eireli também foi inabilitada, em razão de apresentar a certidão de falências emitida há mais de 60 dias e de omitir o atestado de vistoria técnica. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 86/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequações no prédio sede do SAMU de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.021**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar as empresas: Tainá Nunes da Silva Pinto ME, em razão de não demonstrar a capacidade econômica, pois seus índices de liquidez corrente e de liquidez geral alcançaram os valores absolutos inferiores ao mínimo determinado pelo Edital e o índice de endividamento superior ao valor máximo estabelecido no Edital e a empresa Deck Construtora Eireli, em razão de apresentar a certidão de falências emitida há mais de 60 dias e de omitir o atestado de vistoria técnica.

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda., G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, Tresca Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 10 de agosto de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.021

Processo: SA/DL nº 86/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequações no prédio sede do SAMU de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 2/2.021**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 1º de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 26 de agosto de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 86/2.021.

Às catorze horas do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, Tresca Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Paulo José Desidério de Oliveira, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 238.710,82 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos), G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, valor total de R\$ 208.709,70 (duzentos e oito mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), Tresca Engenharia Ltda., valor total de R\$ 217.084,77 (duzentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 239.456,47 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor total de R\$ 228.111,31 (duzentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e trinta e um centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame, ressalvados os casos de pequenas aproximações executadas pela planilha eletrônica utilizada pela empresa que não prejudica o seu conteúdo. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 86/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequações no prédio sede do SAMU de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.021**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda., G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, Tresca Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, valor total de R\$ 208.709,70 (duzentos e oito mil, setecentos e nove reais e setenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 1º de setembro de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 86/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 17 de setembro de 2.021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 86/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 2/2.021, em favor da empresa G.E.B. Arquitetura e Construção Eireli, valor total de R\$ 208.709,70 (duzentos e oito mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 17 de setembro de 2.021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita